

Aprovado por Deliberação

em 25/10/1972

PROCESSO : CEE N° 1759/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO : Prorrogação do contrato do professor Sérgio Olavo Petenusci
Departamento de Ciências Fisiológicas e
Orientação Profissional.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

VOTO

HISTÓRICO: A Direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto solicita autorização para prorrogar o contrato do Professor Assistente Sérgio Olavo Petenusci, docente do Departamento de Ciências Fisiológicas e Orientação Profissional daquela Faculdade.

O processo, devidamente informado, veio a este Conselho por intermédio da CESESP.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado é Assistente da Faculdade deste agosto de 1970. Durante esse período participou de cursos e Congressos especializados, vem realizando trabalhos de pesquisa e esta inscrito para defesa de tese de Doutorado. Devidamente autorizado pela CPRT, está em RDIDP desde junho deste ano de 1972.

CONCLUSÃO: Somos favoráveis à prorrogação do contrato do interessado, junto à Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, como Professor Assistente em RDIDP, nos termos da legislação vigente.

São Paulo, 19 de agosto de 1972.

a) Conselheira Amélia A. Domingues de Castro - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão a votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira,

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, José Augusto Dias, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente